



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º04/2013

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Realizar um ajuste direto a um acordeonista, para o Baile de Carnaval dos Seniores a realizar no dia 09 de Fevereiro, no valor de 250,00 €.-----

- Adquirir à Ourivesaria Briosa, três trofeus para os premiados do concurso do Baile de Mascaras dos Seniores a realizar no dia 09 de Fevereiro.-----

- Ceder o Salão do Povo à Nova Aliança – Igreja Cristã de Sines para os dias 2 e 3 de março para um Congresso Regional, no âmbito do Regulamento .-----

- Ceder o Salão do Povo à Comissão de Finalistas da Escola Secundária 3º CEB Poeta Al Berto para o dia 16 de fevereiro, para a realização de uma festa.-----

Sines, 19 de fevereiro de 2013.

O Presidente,

José da Silva Raposo